

PLANO DE ACÇÃO DA UE SOBRE BIODIVERSIDADE:

AVALIAÇÃO DE 2010

***Europe Direct é um serviço que o/a ajuda a encontrar respostas
às suas perguntas sobre a União Europeia***

**Número verde único (*):
00 800 6 7 8 9 10 11**

(*) Alguns operadores de telecomunicações móveis não autorizam o acesso a números 00 800 ou poderão sujeitar estas chamadas telefónicas a pagamento

Encontram-se disponíveis outras informações sobre a União Europeia na rede Internet (<http://europa.eu>).

Uma ficha bibliográfica figura no fim desta publicação.

Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia, 2010

ISBN xxxxxx
DOI xxxxxx

© União Europeia, 2010
Reprodução autorizada mediante indicação da fonte.

Impresso na Bélgica

IMPRESSO EM PAPEL RECICLADO DETENTOR DO RÓTULO ECOLÓGICO DA UE ATRIBUÍDO AO PAPEL PARA USOS GRÁFICOS

([HTTP://EC.EUROPA.EU/ECOLABEL](http://ec.europa.eu/ecolabel))

Índice

Introdução	p 4
O porquê da importância da biodiversidade	p 6
O estado da biodiversidade na Europa	p 7
A Avaliação de 2010 do Plano de Acção da UE sobre Biodiversidade	p 15
Objectivo 1: Salvaguarda dos habitats e espécies mais importantes da UE.....	p 15
Objectivo 2: Conservação e recuperação da biodiversidade e dos serviços ecossistémicos na generalidade das zonas rurais da UE	p 18
Objectivo 3: Conservação e recuperação da biodiversidade e dos serviços ecossistémicos na generalidade do meio marinho da UE	p 20
Objectivo 4: Reforço da compatibilidade do desenvolvimento regional e territorial com a biodiversidade na UE	p 22
Objectivo 5: Redução substancial do impacto na biodiversidade da UE de espécies alóctones invasivas.....	p 24
Objectivo 6-7-8: Reforço do papel da UE no combate pela biodiversidade global	p 26
Objectivo 9: Apoio para a adaptação da biodiversidade às alterações climáticas .	p 28
Objectivo 10: Reforço substancial da base de conhecimentos	p 30
Medidas de apoio.....	p 32
Informações adicionais	p 33

INTRODUÇÃO

Em 2006, a Comissão Europeia elaborou um Plano de Acção da UE sobre Biodiversidade, subsequentemente aprovado pelos 27 Ministros do Ambiente da União. O seu objectivo era estabelecer um vasto programa de acções e metas de molde a permitir que a UE cumprisse o seu compromisso de travar a perda de biodiversidade até 2010.

Transcorridos quatro anos, chegou o momento de fazer o balanço do Plano de Acção sobre Biodiversidade e avaliar o impacto produzido na biodiversidade da Europa. A Comissão procedeu, por isso, a uma avaliação pormenorizada do Plano de Acção, analisando os progressos efectuados em cada uma das 150 acções que o constituem. A Agência Europeia do Ambiente também publicou um relatório sobre o Nível de Referência da Biodiversidade da UE 2010, com os últimos factos e números relativos ao estado e às tendências de diversos componentes da biodiversidade e dos ecossistemas na União Europeia.

A presente brochura resume as conclusões fundamentais desses dois documentos e realça os principais avanços obtidos em relação aos dez objectivos-chave do Plano de Acção da UE sobre Biodiversidade de 2006.

A conclusão essencial a reter da Avaliação de 2010 é que, embora se tenham registado progressos importantes em alguns domínios, por exemplo na plena realização da Rede Natura 2000 de zonas protegidas da UE e na redução da poluição das massas de água doce a partir de fontes pontuais, o objectivo global de travar a perda de biodiversidade até 2010 não foi atingido.

Aproximadamente 25% das espécies animais europeias ainda estão em risco de extinção e mesmo as espécies comuns continuam a ser afectadas pela falta de habitats adequados fora das zonas protegidas. Os aglomerados urbanos, o desenvolvimento industrial e as novas infra-estruturas continuam a expandir-se rapidamente por toda a Europa, muitas vezes à custa das zonas naturais remanescentes.

Não só se constata na Europa uma perda, uma degradação e uma fragmentação constantes dos habitats naturais, como também há ecossistemas inteiros que estão a ser pressionados até entrarem em colapso. As potenciais consequências desta situação são extremamente graves. O nosso bem-estar económico e social está fortemente dependente da continuação do fluxo de «serviços ecossistémicos» essenciais, mas os benefícios que eles proporcionam à sociedade são frequentemente esquecidos.

Tudo isto mostra a necessidade de, nos próximos anos, redobrarmos os esforços políticos para proteger a biodiversidade e garantir uma melhor integração da biodiversidade e dos muitos serviços ecossistémicos que ela presta em todos os outros domínios políticos, de modo a que passe a ser a própria base do nosso desenvolvimento económico e bem-estar social.

A experiência adquirida com a execução do Plano de Acção sobre Biodiversidade de 2006 será preciosa neste aspecto e deverá constituir um bom trampolim para uma Estratégia da UE para a Biodiversidade Pós-2010 mais eficaz.

Legenda da fotografia:

A grande borboleta azul *Maculinea arion*, uma espécie ameaçada protegida pela Directiva Habitats

O PORQUÊ DA IMPORTÂNCIA DA BIODIVERSIDADE

A biodiversidade é a variedade da vida na Terra. É constituída pela diversidade dos genes, das espécies e de ecossistemas inteiros. Ao interagir com o ambiente físico, esta diversidade cria ecossistemas complexos, que constituem um sistema essencial à vida de todos os organismos vivos, incluindo os seres humanos.

A biodiversidade e os ecossistemas são importantes por si mesmos, mas também por fornecerem um fluxo vital de bens e serviços dos quais dependemos. Necessitamos de alimentos, fibras, combustíveis, medicamentos e serviços como a regulação do clima, a prevenção de inundações, a purificação das águas, a polinização e a formação dos solos, porque são essenciais para a nossa prosperidade económica, segurança, saúde e qualidade de vida.

A perda de biodiversidade é, por conseguinte, muito mais do que a simples perda de espécies, implicando também a redução da produtividade e da capacidade de recuperação de ecossistemas inteiros. O colapso das unidades populacionais de peixes, a perda generalizada de fertilidade dos solos, as quebras verificadas nas populações de polinizadores e a menor capacidade dos nossos rios para reter as inundações são as consequências desta perda.

No último século, verificou-se um desenvolvimento económico que beneficiou enormemente a humanidade e enriqueceu a vida das pessoas. Contudo, grande parte desse desenvolvimento ficou associado a um declínio na variedade e extensão dos sistemas naturais – da biodiversidade.

Parte do problema reside no facto de, não obstante o bem-estar económico e social da humanidade depender da biodiversidade e do fluxo contínuo dos muitos serviços ecossistémicos que ela presta, esses serviços serem, geralmente, considerados como bens predominantemente públicos sem valor económico real. Os benefícios que a natureza proporciona à sociedade são, com frequência, esquecidos e raramente tidos em conta nas decisões tomadas quotidianamente quando há situações de compromisso envolvidas.

Em consequência, o nosso capital natural continua a desaparecer, pondo em risco o nosso bem-estar e o de inúmeras espécies e habitats. Há um limite para a capacidade da criatividade humana e da tecnologia substituírem esta perda. Uma vez ultrapassado esse limite, não é possível voltar para trás. O custo das soluções concebidas pelo homem pode ser muito superior aos decorrentes da manutenção da biodiversidade.

Legenda da fotografia: [A natureza proporciona muitos serviços valiosos à humanidade como o fornecimento de água não poluída](#)

O ESTADO DA BIODIVERSIDADE NA EUROPA

Legenda da fotografia p 8

Muitos dos ecossistemas naturais que subsistem na Europa estão a ser progressivamente destruídos por outras utilizações do solo

Legenda da fotografia p 9

Cágado-de-carapaça-estriada *Emys orbicularis*

Europa – um continente de contrastes

Apesar da sua pequena dimensão, a Europa possui uma biodiversidade espantosa, que resulta em grande medida das diferentes condições climáticas e topográficas que nela existem. Estas forças naturais, combinadas com séculos de interacção humana, criaram uma miscelânea complexa e intrincada de habitats naturais e semi-naturais, cada um deles com uma mistura distintiva de plantas e animais. Embora o número de espécies não atinja os níveis encontrados noutros continentes, muitos dos animais e plantas da Europa são endémicos e, logo, exclusivos deste continente.

A biodiversidade da Europa está ameaçada

Porém, a biodiversidade da Europa está a sofrer um grave declínio, cujas principais pressões e factores determinantes são conhecidos. A causa principal é a destruição, a degradação e a fragmentação de habitats, resultantes das alterações do uso do solo. Nos últimos 50 anos, a Europa passou por uma reconversão significativa das terras, associada à intensificação dos sistemas de produção, à expansão dos aglomerados urbanos, à construção de infra-estruturas e ao abandono de práticas tradicionais (frequentemente mais propícias à biodiversidade).

Outras pressões importantes são a sobreexploração dos recursos naturais, a propagação de espécies alóctones invasivas e a poluição. Os efeitos das alterações climáticas também já são observáveis na biodiversidade, com alterações na distribuição, na migração e nos padrões reprodutivos das espécies.

À escala global, os elevados padrões de consumo da Europa e uma procura crescente de recursos naturais estão a contribuir para a extinção da biodiversidade noutros pontos do planeta.

Muitas dessas pressões são causadas pela incapacidade da economia convencional para reconhecer os valores económicos do capital natural e dos serviços ecossistémicos que este proporciona. Um importante estudo independente – «The Economics of Ecosystems and Biodiversity» (TEEB) – avalia a perda global de serviços ecossistémicos em 50 mil milhões de euros por ano, contabilizando apenas os ecossistemas terrestres.

O estado da biodiversidade da Europa em 2010

Em 2010, a Agência Europeia do Ambiente (AEA), em colaboração com a Comissão Europeia, elaborou o Nível de Referência da Biodiversidade da UE 2010 que resume os últimos factos e números relativos ao estado e às tendências dos componentes da biodiversidade e dos ecossistemas na Europa.

O Nível de Referência conclui que a biodiversidade da UE continua a estar gravemente ameaçada:

- Embora a perda de espécies na UE não se esteja a verificar tão rapidamente como noutros continentes, a percentagem de espécies em risco de extinção continua a causar grande preocupação. Aproximadamente 25% das espécies animais europeias, incluindo mamíferos, anfíbios, répteis, aves e borboletas, enfrentam o risco de extinção. As populações de um número ainda maior de espécies estão a diminuir.
- Em 2009, um controlo exaustivo das espécies e tipos de habitats raros e ameaçados protegidos pela legislação da União Europeia em matéria de natureza revelou que 65% dos habitats protegidos e 52% das espécies protegidas se encontram num estado de conservação desfavorável. A situação das espécies que vivem em pastagens, zonas agrícolas e costeiras é ainda pior.
- O inventário mais recente do coberto vegetal na UE mostra que as zonas artificiais resultantes da expansão urbana, do desenvolvimento industrial e das novas infra-estruturas continuam a alastrar rapidamente por toda a Europa. Em consequência, vastas áreas foram transformadas em zonas urbanas ou retalhadas por uma rede de transportes em crescimento. Nos últimos 15 anos, foram cimentados mais de 12 500 km² de terras, o que equivale a um aumento de quase 8% das zonas artificiais.
- Esta expansão faz-se frequentemente à custa de zonas naturais valiosas, sobretudo zonas húmidas e pastagens que já sofreram pesadas perdas no passado. Os habitats remanescentes estão cada vez mais isolados uns dos outros, levando a que quase 30% do território da UE-27 já esteja muito ou moderadamente fragmentado.
- Esta situação pode afectar gravemente a saúde dos ecossistemas, muitos dos quais já deixaram de ser capazes de fornecer serviços como o abastecimento de ar e água não poluídos, ou o controlo das inundações e da erosão, com um nível óptimo de qualidade e quantidade. Considera-se, actualmente, que a maioria dos ecossistemas da Europa está degradada.
- Os europeus consomem presentemente o dobro daquilo que a terra e o mar da UE podem oferecer em termos de recursos naturais. Este facto exerce uma pressão imensa na biodiversidade de outras regiões do mundo, bem como na da Europa.

Legenda da fotografia: Pelicano frisado *Pelecanus crispus* no Lago Kerkini, Grécia

Grupo/categoria IUCN	Espécies ameaçadas de extinção na UE-27
Mamíferos — marinhos	25%
Mamíferos — terrestres	15%
Aves	12%
Anfíbios	22%
Répteis	21%
Libélulas	16%
Borboletas	7%

Estado e tendências dos serviços ecossistémicos na EU

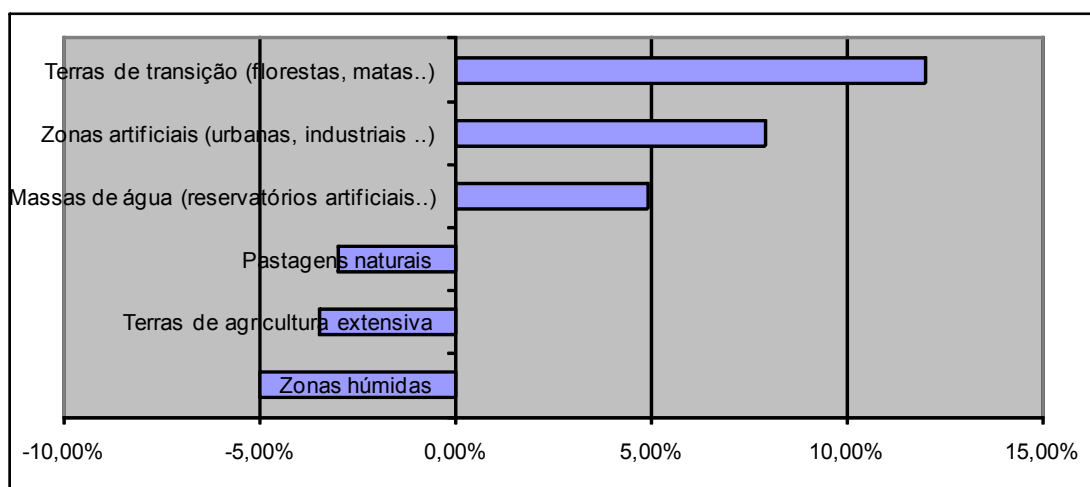
Serviços ecossistémicos	Ecosistemas agrícolas	Florestas	Pastagens	Charnecas e matagais	Zonas húmidas	Lagos e rios
Abastecimento						
Culturas/madeira	↓	↑			↓	
Gado	↓	=	=	=	↓	
Alimentos silvestres		↓	↓		=	
Lenha				=		
Pesca de captura					=	=
Aquicultura					↓	↓
Genética	=	↓	↓	=	=	
Água doce		↓			↑	↑
Regulação						
Polinização	↑	↓	=			
Regulação do clima		↑		=	=	=
Regulação de pragas	↑		=			
Regulação da erosão		=	=	=		
Regulação dos recursos hídricos		=		↑	↑	=
Purificação da água					=	=
Controlo dos riscos					=	=
Cultura						
Recreio	↑	=	↓	→	↑	=
Estética	↑	=	=	=	↑	=

Tendência entre períodos
 ↑ Evolução positiva entre os períodos de 1950 – 1990 e 1990 e o presente
 ↓ Evolução negativa entre os períodos de 1950 – 1990 e 1990 e o presente
 = Nenhuma evolução entre os dois períodos

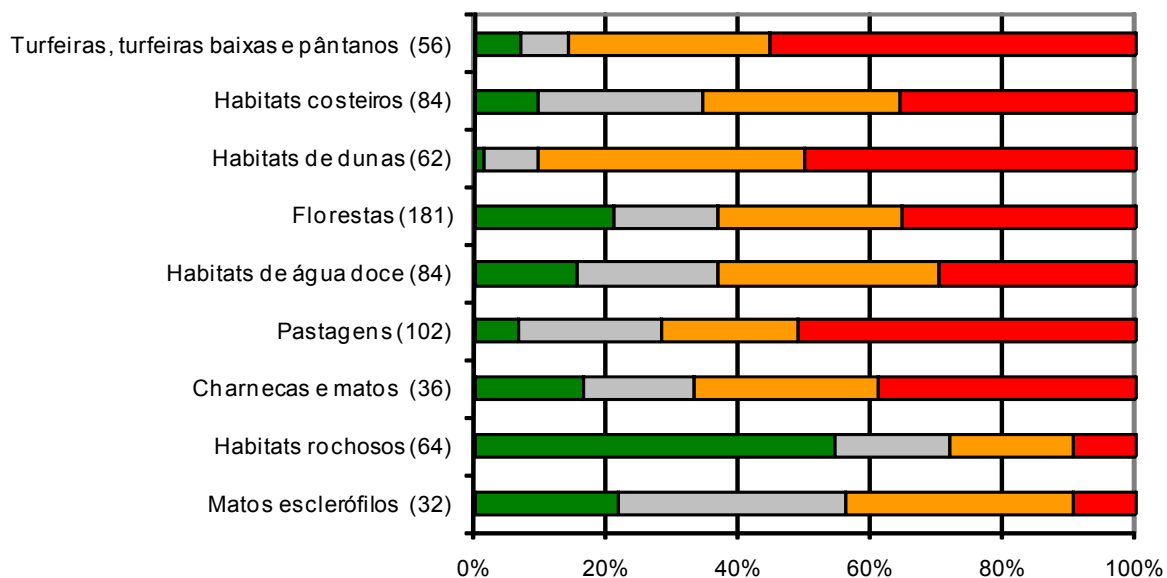
Estatuto no período de 1990 – presente
 Degradado Misto Melhor Desconhecido Não aplicável

(Fonte: Projecto RUBICODE da UE)

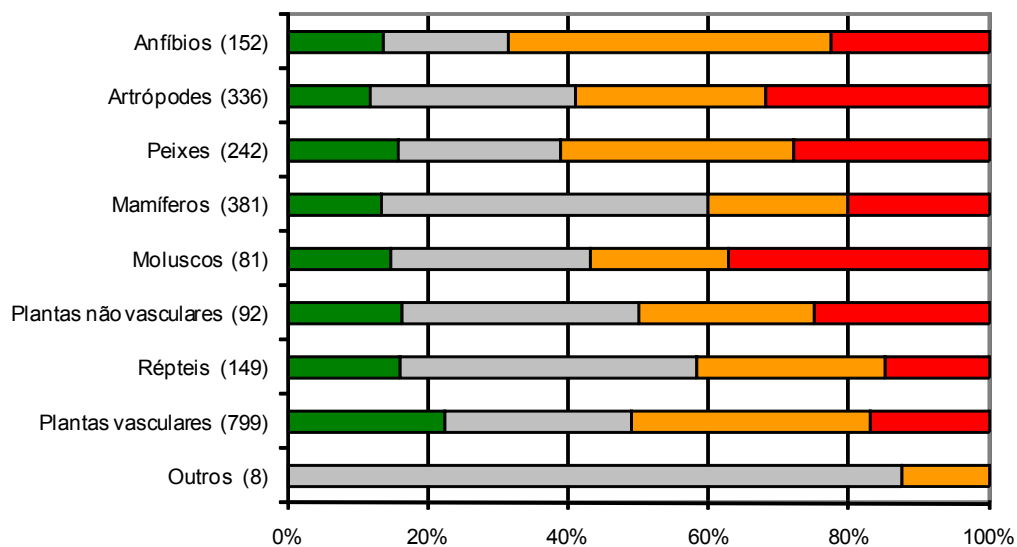
Evolução do coberto vegetal entre 1990 e 2006: variação da superfície das principais classes de habitats



Estado de conservação dos tipos de habitats protegidos pela Directiva Habitats da UE por principal categoria de habitat (número avaliado entre parênteses)



Estado de conservação das espécies protegidas pela Directiva Habitats da UE por grupo (número avaliado entre parênteses)



CHAVE:
 Verde = favorável
 Laranja = desfavorável – inadequado
 Vermelho = desfavorável – mau
 Cinzento = desconhecido

Legenda da fotografia:

O rio Danúbio é um ponto crítico para a biodiversidade na Europa, exigindo a acção coordenada de vários países para garantir a sua conservação e utilização sustentável

O PLANO DE ACÇÃO DA UE SOBRE BIODIVERSIDADE

O compromisso da UE de travar a perda de biodiversidade

Há muito que a União Europeia está empenhada na conservação da biodiversidade na UE e a nível mundial. A sua legislação relativa à natureza remonta a 1979 e as suas estratégias de protecção da biodiversidade são aplicadas desde 1998. Os Estados-Membros da UE foram dos primeiros países a assumir, em 2001, o compromisso de travar a perda de biodiversidade no seu território até 2010.

Para atingir esse ambicioso objectivo, a UE adoptou em 2006 um vasto Plano de Acção sobre Biodiversidade que sublinha a importância de proteger a biodiversidade e os ecossistemas como pré-requisito para um desenvolvimento sustentável. Pela primeira vez, todos os sectores económicos e domínios políticos relevantes figuram num documento estratégico único e são responsabilizados pela sua aplicação. O plano reconhece a necessidade de um esforço concertado de todos os sectores da sociedade e dos Estados-Membros para que o objectivo global seja alcançado.

O Plano de Acção da UE sobre Biodiversidade identifica quatro grandes áreas de actividade, estabelecendo dez objectivos fundamentais e quatro medidas de apoio para atingir o objectivo de biodiversidade para 2010 e colocar a biodiversidade na via da recuperação. Estes traduzem-se em mais de 150 acções prioritárias e medidas de apoio individuais que deverão ser aplicadas a nível nacional e a nível da UE.

Avaliação do impacto do Plano de Acção da UE sobre Biodiversidade

A Comissão já realizou várias análises do Plano de Acção da UE sobre Biodiversidade desde 2006. A primeira avaliação pormenorizada foi efectuada em 2008, tendo sido repetida em 2010. A avaliação mais recente confirmou que o objectivo global de travar a perda de biodiversidade até 2010 não tinha sido atingido, embora se tenham registado avanços significativos em alguns domínios.

Atendendo a que o prazo fixado para os objectivos de biodiversidade termina em 2010, a UE está activamente empenhada em fazer avançar as agendas políticas da biodiversidade na UE e mundial, tendo em conta a experiência adquirida com o Plano de Acção da UE sobre Biodiversidade, a nova visão da UE para 2050 e o novo objectivo para 2020, decididos pelos Chefes de Estado e de Governo da UE em Março de 2010, bem como os objectivos globais aprovados na 10.^a Conferência das Partes na Convenção sobre a Diversidade Biológica, em Outubro de 2010.

Resumem-se, seguidamente, as conclusões mais importantes da Avaliação de 2010 do Plano de Acção da UE sobre Biodiversidade, com destaque para os principais resultados e progressos obtidos relativamente a cada um dos objectivos fundamentais.

Os quatro domínios políticos principais do Plano de Acção da UE sobre Biodiversidade

Domínio político 1: Biodiversidade na UE

O Plano de Acção atribui a máxima prioridade à aplicação integral e oportuna das Directivas Habitats e Aves, que são as pedras angulares da conservação da biodiversidade na União Europeia. No entanto, também reconhece que são necessários esforços para conservar a biodiversidade no ambiente mais geral, salientando, por isso, a importância de integrar os requisitos da biodiversidade nas outras políticas sectoriais e de resolver o problema das espécies alóctones invasivas.

Domínio político 2: A UE e a biodiversidade global

Sendo uma das principais potências comerciais e um dos maiores doadores de ajuda ao desenvolvimento, a Europa tem particular responsabilidade em assegurar que as suas práticas não geram desenvolvimento insustentável e sobreexploração. O Plano de Acção estabelece um programa de medidas destinadas a reforçar a coerência e as sinergias entre o comércio, a cooperação para o desenvolvimento e a conservação da biodiversidade.

Domínio político 3: Biodiversidade e alterações climáticas

Em apoio aos compromissos de Quioto de redução das emissões de gases com efeito de estufa, o Plano de Acção identifica uma série de medidas estratégicas para ajudar a biodiversidade a adaptar-se às alterações climáticas. Promove igualmente a utilização dos ecossistemas saudáveis como um mecanismo eficaz de atenuação dos efeitos das alterações climáticas através dos próprios recursos da natureza, o que é frequentemente muito mais eficaz em termos de custos do que as soluções concebidas pelo homem.

Domínio político 4: Base de conhecimentos

Por último, o Plano de Acção destaca a necessidade vital de melhorar a nossa compreensão da biodiversidade e dos serviços ecossistémicos. O reforço dos nossos conhecimentos sobre este ambiente complexo ajudará a aperfeiçoar e a melhorar a resposta das nossas políticas nos próximos anos.

Os quatro domínios políticos são secundados por várias medidas de apoio. São elas a garantia de financiamento adequado para a conservação da biodiversidade, o reforço do processo de tomada de decisão da UE, a constituição de parcerias com os principais grupos de intervenientes e o incentivo a uma maior sensibilização e participação do público na conservação da biodiversidade.

Legenda: O esquilo-terricola-manchado *Spermophilous citellus* está em declínio devido às práticas agrícolas cada vez mais intensivas

Legenda: Estados-Membros unem esforços para conservar a biodiversidade da UE

Resumo do Plano de Acção da UE sobre Biodiversidade

Domínio político 1: Biodiversidade na UE	Domínio político 2: A UE e a biodiversidade global	Domínio político 3: Biodiversidade e alterações climáticas	Domínio político 4: Base de conhecimento
<p>Objectivos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Salvaguarda dos habitats e espécies mais importantes da UE 2. Conservação e recuperação da biodiversidade e dos serviços ecossistémicos na generalidade das zonas rurais da UE. 3. Conservação e recuperação da biodiversidade e dos serviços ecossistémicos na generalidade do meio marinho da UE. 4. Reforço da compatibilidade do desenvolvimento regional e territorial com a biodiversidade na UE. 5. Redução substancial do impacto na biodiversidade da UE de espécies alóctones invasivas e de genótipos exóticos. 	<p>Objectivos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 6. Reforço substancial da eficácia da governação internacional em matéria de biodiversidade e serviços ecossistémicos. 7. Reforço substancial do apoio à biodiversidade e aos serviços ecossistémicos no âmbito da ajuda externa da UE. 8. Redução substancial do impacto do comércio internacional na biodiversidade e em serviços ecossistémicos a nível global. 	<p>Objectivos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 9. Apoio para a adaptação da biodiversidade às alterações climáticas 	<p>Objectivos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 10. Reforço substancial da base de conhecimentos para a conservação e utilização sustentável da biodiversidade, na UE e a nível global.
<p style="text-align: center;">Medidas de apoio</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Garantia de financiamento adequado 2. Reforço do processo de tomada de decisão da UE 3. Constituição de parcerias 4. Melhoria do ensino, da sensibilização e da participação do público <p style="text-align: center;">Acompanhamento, avaliação e revisão</p>			

Legenda da fotografia

Pastagem semi-natural em plena florescência, um dos tipos de habitats ricos em espécies protegidos pela Directiva Habitats

OBJECTIVO 1

SALVAGUARDA DOS HABITATS E ESPÉCIES MAIS IMPORTANTES DA UE

As Directivas Habitats e Aves

As Directivas Aves e Habitats estão no centro da resposta política da UE com vista a travar a perda de biodiversidade na União Europeia. A Directiva Aves pretende proteger todas as aves selvagens da UE e a Directiva Habitats acrescenta-lhe 1500 espécies de plantas e animais ameaçadas, que necessitam de medidas de conservação concertadas. Cerca de 230 tipos de habitats valiosos (incluindo prados de feno, charnecas e sapais) são, deste modo, visados pelas medidas de conservação por direito próprio.

Estas duas directivas constituem a iniciativa mais vasta e ambiciosa até agora empreendida para conservar o rico património natural e os ecossistemas europeus. Elas permitem que os 27 Estados-Membros unam esforços, num quadro legislativo comum, para conservar as espécies e os habitats mais vulneráveis da Europa em toda a sua área de distribuição natural na UE, independentemente das fronteiras políticas ou administrativas.

As directivas têm dois objectivos principais: proteger as espécies, em si mesmas, no território da UE, através de disposições relativas à protecção das espécies, e conservar as zonas fulcrais de algumas espécies raras e ameaçadas de extinção, através de disposições relativas à protecção dos habitats, as quais deram lugar à criação da Rede Natura 2000.

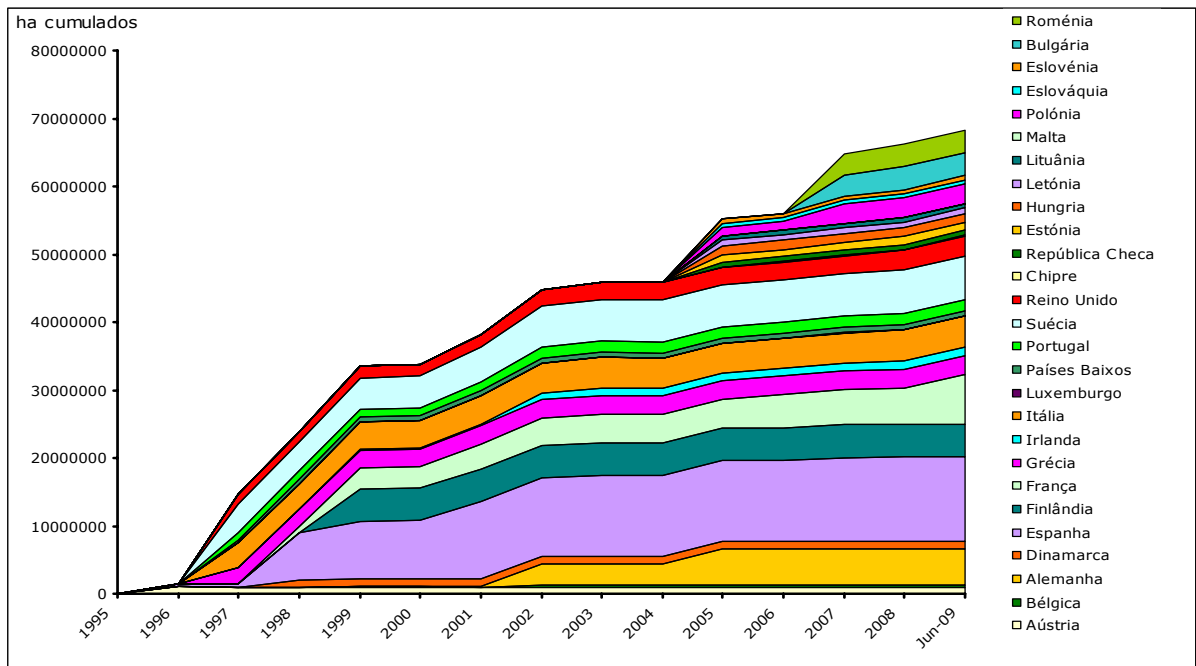
Nesses sítios Natura 2000, os Estados-Membros são obrigados a evitar as actividades nocivas que possam afectar significativamente as espécies ou os habitats que levaram à sua protecção, e a tomar medidas de conservação adequadas tendo em vista a sua manutenção e a recuperação de um estado de conservação favorável.

A Rede Natura 2000 está quase completa

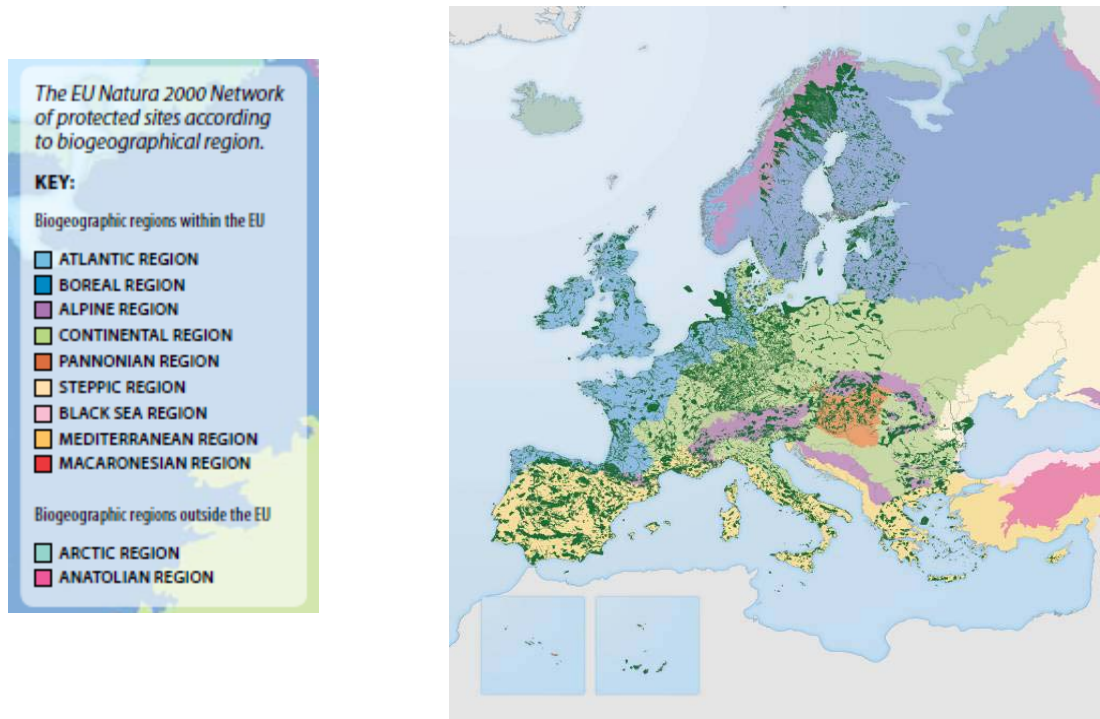
Uma das principais prioridades do Plano de Acção da UE sobre Biodiversidade é garantir a aplicação integral e oportuna das disposições destas duas directivas. Realizaram-se progressos significativos no estabelecimento da Rede Natura 2000, tendo-lhe sido acrescentados mais de 200 000 km² de terra e mar desde 2006.

Em 2010, a rede contava com mais de 26 000 sítios, disseminados pelos 27 Estados-Membros, o que faz dela a maior rede coordenada de zonas protegidas existente no mundo.

Também houve avanços significativos na designação de sítios Natura 2000 no ambiente marinho, mas esse processo ainda não está concluído. A identificação de sítios no mar é dificultada pela inacessibilidade do meio e pela falta de conhecimentos científicos, mas a componente marinha da Rede Natura 2000 deverá ficar concluída em 2012.



Legenda do gráfico: Superfície cumulativa dos sítios designados, por Estado-Membro, ao abrigo da Directiva Habitats da UE, ao longo do tempo



Legenda do mapa; Rede Natura 2000 da UE de sítios protegidos, por região biogeográfica

Rede Natura 2000 da UE de sítios protegidos, por região biogeográfica.

KEY:
Regiões biogeográficas na UE

- REGIÃO ATLÂNTICA
- REGIÃO BOREAL
- REGIÃO ALPINA
- REGIÃO CONTINENTAL

- REGIÃO PANÓNICA
- REGIÃO ESTÉPICA
- REGIÃO DO MAR NEGRO
- REGIÃO MEDITERRÂNICA
- REGIÃO MACARONÉSICA

- Regiões biogeográficas fora da UE
- REGIÃO ÁRTICA
 - REGIÃO DA ANATÓLIA

Gestão dos sítios Natura 2000

Num momento em que a rede Natura 2000 se aproxima da plena realização, está a aumentar a atenção prestada à conservação e à gestão positiva dos sítios e das espécies que eles pretendem proteger, para que consigam atingir um estado de conservação favorável na UE. Actualmente, só 17% das espécies e dos tipos de habitats protegidos se encontram em condições favoráveis.

Apesar de não serem obrigatórios, os planos de gestão revelaram ser úteis para determinar as acções de conservação necessárias a nível de cada sítio. Além disso ajudam a mobilizar outros interessados e utilizadores do solo no processo de gestão desses sítios, tendo em conta as utilizações locais do solo e as características regionais.

A Rede Natura 2000 é mais do que uma rede de reservas naturais protegidas. Ela reconhece que os seres humanos fazem parte integrante da natureza e que as duas partes funcionam melhor em parceria uma com a outra. O seu objectivo não é excluir sistematicamente as actividades económicas desses sítios, mas sim estabelecer os parâmetros em que o seu exercício se deve inserir, protegendo simultaneamente as espécies e os habitats valiosos que neles estão presentes.

Uma tal abordagem tem muitas vantagens para a conservação da natureza e para as pessoas que vivem e trabalham nas zonas rurais. Associando activamente os diversos utilizadores do solo na gestão dos sítios Natura 2000 é possível garantir a manutenção dos habitats semi-naturais e das espécies vulneráveis, que estão dependentes de uma gestão positiva. A dimensão da rede Natura 2000 faz com que ela seja um aliado poderoso para ajudar a manter a viabilidade económica e o tecido social de muitas zonas rurais da Europa.

*Legenda da fotografia: Falcão de pés vermelhos *Falco vespertinus* – uma espécie ameaçada de importância europeia que foi objecto de um plano de acção da UE em 2009*

Resultados obtidos até à data

- *A Rede Natura 2000 está quase concluída a nível terrestre*
- *Fizeram-se progressos significativos na designação dos sítios Natura 2000 marinhos*
- *Foram introduzidas medidas de gestão positivas em relação a vários sítios*
- *Foram adoptados planos de acção relativos a várias espécies de importância para a UE*
- *Em 2009 foi publicado o primeiro «exame de saúde» sobre o estado de conservação das espécies e dos habitats de importância comunitária na UE*
- *Foram elaborados documentos de orientação destinados a vários sectores industriais para apoiar a aplicação das duas Directivas Natureza*
- *Em média, foram afectados, pelo menos, 119,5 milhões de euros por ano, no período de 2007-2009, dos Fundos LIFE+ da UE ao financiamento de medidas práticas de conservação no âmbito da Rede Natura 2000 ou a outras acções de conservação da biodiversidade*
- *Foram publicadas orientações da UE para financiar a gestão da Rede Natura 2000 através de instrumentos financeiros da União*
- *A Directiva relativa à responsabilidade ambiental já foi transposta em todos os Estados-Membros da UE*
- *Foi criado um novo regime voluntário, inspirado na Rede Natura 2000, para proteger as espécies e os habitats ameaçados nas regiões ultraperiféricas e nos territórios ultramarinos da UE.*

OBJECTIVO 2

CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS SERVIÇOS ECOSISTÉMICOS NA GENERALIDADE DAS ZONAS RURAIS DA UE

Uma paisagem cada vez mais fragmentada

As duas Directivas Natureza não conseguirão, só por si, conservar a biodiversidade da Europa, sendo também necessário tomar medidas para conservar os ecossistemas naturais nas zonas rurais em geral. Actualmente, a maioria das zonas com elevado valor natural que subsistem na Europa, incluindo as que estão integradas na Rede Natura 2000, continua em risco devido a ameaças como a poluição e a intensificação do uso do solo. Além disso, encontram-se rodeadas por um ambiente hostil e cada vez mais impermeável.

As repercussões deste estado de coisas não se limitam à perda de espécies. A biodiversidade é o motor que acciona os nossos ecossistemas e garante a sua capacidade de prestar serviços importantes à sociedade, como a purificação das águas e a fertilização dos solos. Se os ecossistemas saudáveis perderem a heterogeneidade dos seus habitats e a diversidade das suas espécies, ou se ficarem excessivamente degradados, fragmentados e isolados, a sua capacidade de prestar serviços valiosos fica gravemente reduzida ou perde-se por completo.

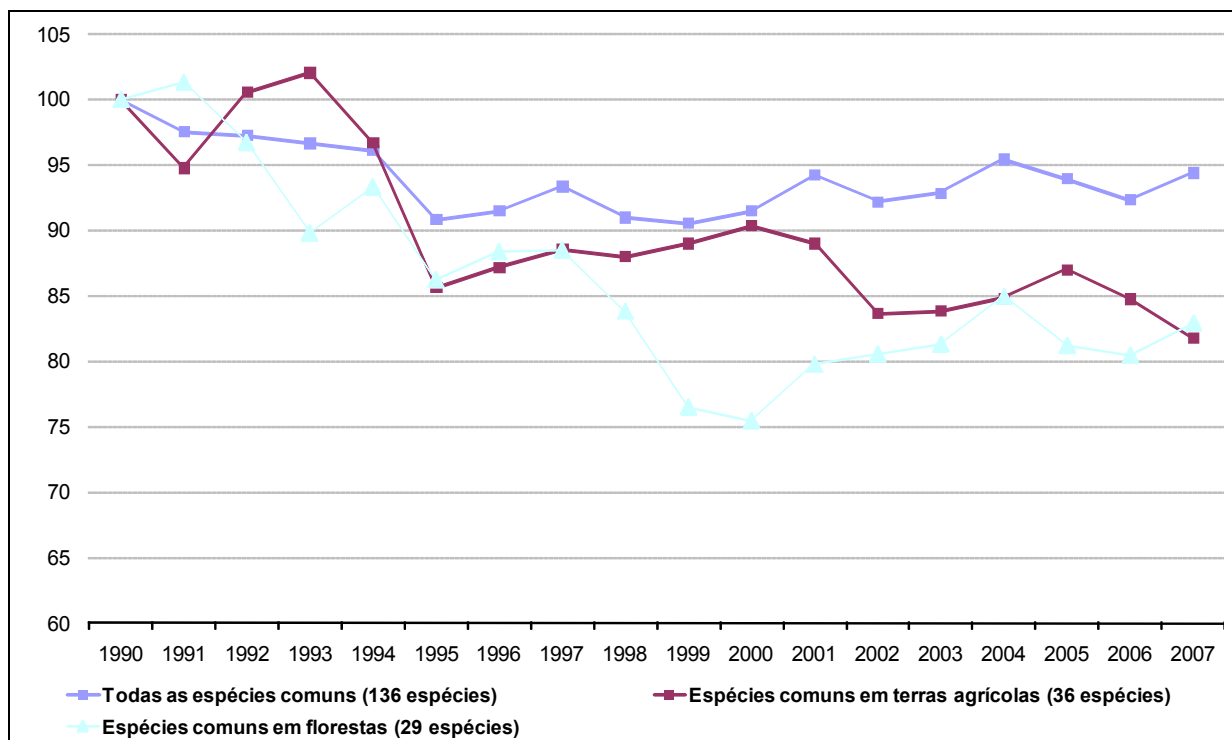
Integração dos objectivos ambientais na Política Agrícola Comum

Dado que a agricultura ainda constitui a utilização do solo dominante na Europa, abrangendo quase 50% do território da UE, o Plano de Acção sobre Biodiversidade dá especial ênfase à integração das necessidades em matéria de biodiversidade na Política Agrícola Comum (PAC) da UE.

As recentes reformas da PAC e do Regulamento relativo ao Desenvolvimento Rural (2007-2013) permitiram disponibilizar novos instrumentos e medidas políticas para melhorar a integração das considerações relativas à biodiversidade nas práticas agrícolas e florestais da UE. Os pagamentos directos aos agricultores no âmbito do pilar I da PAC foram dissociados da produção e associados ao cumprimento de várias normas ambientais, de bem-estar animal e de segurança alimentar.

Também foram introduzidas novas medidas de desenvolvimento rural no âmbito do pilar II para apoiar as actividades agrícolas e florestais que são benéficas para a vida selvagem. Essas medidas incluem pagamentos adicionais nos sítios Natura 2000 para compensar perdas de rendimento ou o custo das obrigações de gestão adicionais que são necessárias para cumprir os objectivos da Rede Natura 2000. Incluem também regimes agrícolas ou florestais obrigatórios, que podem ser adaptados para apoiar os agricultores e os silvicultores que apliquem voluntariamente determinadas práticas agrícolas consideradas benéficas para o ambiente e para a biodiversidade (acima do nível das normas mínimas).

No total, cerca de 23% do orçamento do Desenvolvimento Rural foram afectadas a medidas agro-ambientais na UE-27, tendo outros 590 milhões de euros sido atribuídos a pagamentos Natura 2000. Embora ainda não seja possível determinar com precisão a parcela dos fundos atribuídos a medidas agro-ambientais que será especificamente utilizada em acções de conservação da natureza, é evidente que o impacto global na biodiversidade deverá ser muito benéfico e tornará a generalidade da paisagem agrícola e florestal menos hostil às espécies selvagens.



Fonte: Eurostat, 2010 (env_bio2) - EBCC/RSPB/BirdLife/Statistics Netherlands.

- **Legenda do gráfico:**
As aves em terras agrícolas e florestais diminuíram cerca de 25% nos últimos 20 anos, mas este declínio está finalmente a estabilizar

Legenda da fotografia

A dupla pressão da intensificação da agricultura e do abandono de terras constitui uma grave ameaça para a biodiversidade da Europa

Redução da poluição

Outra característica importante do Plano de Acção da UE sobre Biodiversidade é a ênfase que coloca na redução da poluição dos sistemas de água doce europeus. A aplicação oportuna e eficaz da Directiva-Quadro da Água, que protege as águas superficiais e subterrâneas da poluição e da degradação, merece especial destaque.

A Directiva visa garantir que todas as águas atinjam um estado favorável (incluindo o estado ecológico) até 2015. Este será alcançado através da aplicação de uma série de planos de gestão e programas de acção específicos, adoptados ao nível de cada uma das 110 bacias hidrográficas da União Europeia. O processo de elaboração desses planos de gestão já está adiantado, tendo já sido, na sua maioria, apresentados à Comissão para aprovação em finais de 2009. Estudos recentes mostraram que a poluição começou a diminuir na maioria dos rios europeus graças ao maior rigor das normas ambientais da UE.

Resultados obtidos até à data

- *Foram disponibilizados fundos significativos através do Regulamento relativo ao desenvolvimento rural da UE (2007-2013) para apoiar a biodiversidade nas zonas florestais e agrícolas*
- *Foram afectados mais de 22 mil milhões de euros a medidas agro-ambientais e de apoio ao ambiente florestal na UE -27*
- *Outros 590 milhões de euros estão disponíveis para pagamentos nas zonas agrícolas ou florestais da Rede Natura 2000*
- *A biodiversidade subiu na escala de prioridades do «exame de saúde» da PAC de 2008*
- *A Comissão adoptou em 2010 um Livro Verde sobre florestas, que lança um debate sobre as opções para a abordagem da UE em matéria de protecção das florestas e de informação sobre as mesmas*
- *Foi publicado um novo Atlas Europeu da Biodiversidade do Solo em 2010*
- *Os Estados-Membros estão a elaborar Planos de Gestão das Bacias Hidrográficas no âmbito da Directiva-Quadro da Água*
- *A qualidade da água nos ecossistemas de água doce da Europa está a melhorar*
- *Em 2009 foi adoptada uma nova Directiva-Quadro relativa à utilização sustentável dos pesticidas*
- *Estão em curso trabalhos para desenvolver um conceito de infra-estruturas ecológicas coerente para toda a Europa, que possa contribuir para combater o crescente problema de fragmentação dos habitats e perda de zonas agrícolas e florestais valiosas na generalidade das zonas rurais*

OBJECTIVO 3

CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS SERVIÇOS ECOSISTÉMICOS NA GENERALIDADE DO MEIO MARINHO DA UE

Mares europeus sob pressão

As extensas águas marinhas que rodeiam a UE desempenham um papel importante na conservação da biodiversidade. Contudo, também neste caso, o ambiente está sujeito a uma enorme pressão. Há uma sobrepesca generalizada e muitas unidades populacionais de peixes ultrapassaram os limites biológicos de segurança. As alterações climáticas, as espécies alóctones invasivas e o tráfego marítimo intenso, que aumenta o risco de derrames de hidrocarbonetos, acentuaram ainda mais estes problemas.

A poluição e a eutrofização causadas pelas fontes terrestres continuam a níveis inaceitáveis. A eutrofização resultante do enriquecimento em nutrientes pode desencadear uma cadeia de efeitos indesejáveis, a começar pelo crescimento excessivo de algas plantónicas, que aumenta a quantidade de matéria orgânica depositada no fundo do mar. O consequente aumento do consumo de oxigénio pode levar ao seu esgotamento e criar «zonas mortas» nas quais não podem sobreviver outras formas de vida.

A Política Comum das Pescas

O Plano de Acção sobre Biodiversidade exige uma utilização mais sustentável dos recursos marinhos no âmbito da Política Comum das Pescas da UE. Ao fim de décadas de pesca excessiva e não selectiva, a gestão das unidades populacionais remanescentes atingiu uma situação crítica. Os Estados-Membros da UE têm vindo, por isso, a elaborar urgentemente planos plurianuais de gestão e recuperação de uma série de peixes comerciais em diversas zonas marinhas, para tornar os níveis de pesca mais sustentáveis e ajudar a reconstituir as unidades populacionais em ruptura.

Também foram tomadas medidas para introduzir práticas de pesca mais selectivas, a fim de reduzir os níveis inaceitavelmente elevados de capturas acessórias involuntárias de espécies marinhas não visadas, como as focas e os golfinhos, e de proteger os habitats de profundidade sensíveis, incluindo os fundos de *Posidonia* no Mediterrâneo e os recifes de coral no Atlântico Nordeste. Para apoiar este processo, a maioria dos Estados-Membros está a utilizar fundos disponibilizados ao abrigo do Fundo Europeu das Pescas reformulado (2007-2013) para promover um equilíbrio mais sustentável entre os recursos e a capacidade de pesca da UE e para fomentar uma maior protecção do ambiente marinho e dos seus habitats e espécies ameaçados.

A Directiva-Quadro «Estratégia Marinha» da UE

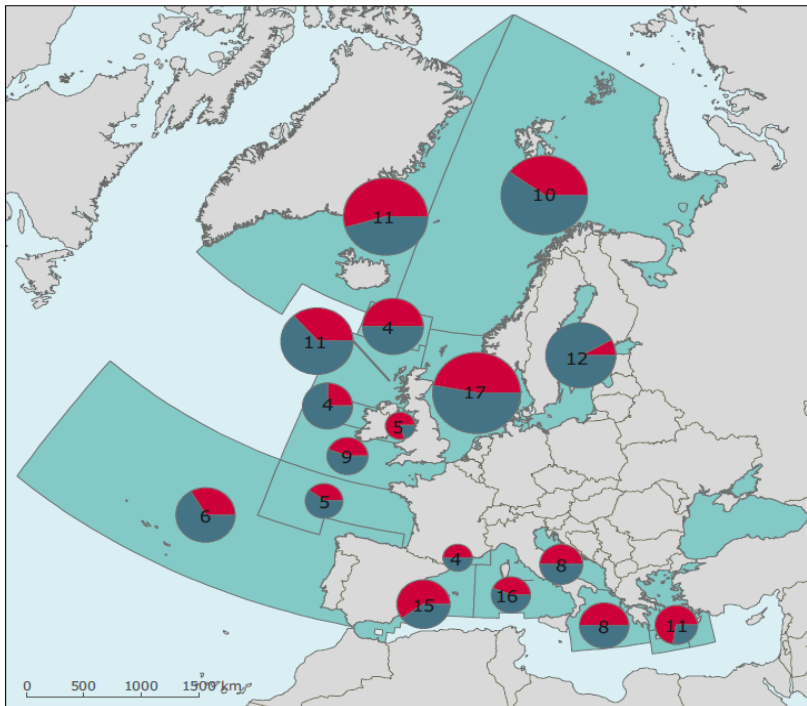
Em 2008, a UE adoptou uma ambiciosa Directiva-Quadro relativa à Estratégia Marinha, que define uma abordagem coordenada e baseada nos ecossistemas para melhorar o ambiente marinho. Baseando-se na legislação e nas convenções em vigor, o seu objectivo final é alcançar um bom estado ambiental do meio marinho até 2020. Tal como a Directiva-Quadro da Água, estabelece uma série de objectivos e princípios comuns, que deverão ser aplicados a nível de cada uma das quatro zonas marinhas da UE (Atlântico Nordeste, Mar Negro, Mar Báltico e Mar Mediterrâneo).

Como os trabalhos relativos à aplicação da Directiva-Quadro «Estratégia Marinha» foram recentemente iniciados, ainda é demasiado cedo para aferir o seu impacto no ambiente

marinho. No entanto, é evidente que, se for possível introduzir e aplicar um programa de acção concertado a nível de cada zona marinha, os benefícios para os ecossistemas marinhos serão significativos, tanto dentro como fora das zonas marinhas protegidas. A Directiva-Quadro «Estratégia Marinha» também é um importante instrumento político para garantir a plena integração das preocupações ambientais na nova Política Marítima Integrada da UE, adoptada em 2009.

Legenda da fotografia

Os fundos de *Posidonia* submarinos são extremamente ricos em biodiversidade e desempenham um papel importante na protecção da orla costeira.



Legenda do mapa

Percentagem de unidades populacionais dentro e fora dos limites biológicos de segurança

O gráfico mostra a percentagem de unidades populacionais avaliadas que estão a ser objecto de sobrepesca (vermelho) e de unidades populacionais dentro dos limites biológicos de segurança (azul). A dimensão dos círculos é proporcional à magnitude das capturas regionais.

Resultados obtidos até à data

- A Directiva-Quadro «Estratégia Marinha» adoptada em 2008 pretende atingir um bom estado ambiental para todas as águas marinhas da UE até 2020
- Dezanove dos 22 Estados-Membros costeiros adoptaram ou estão em vias de adoptar planos integrados de gestão das zonas costeiras (GIZC)
- A Agência Europeia da Segurança Marítima tem prestado assistência técnica e científica à Comissão e aos Estados-Membros relativamente às respostas aos derrames de hidrocarbonetos
- Foram adoptados vários planos de recuperação de unidades populacionais de peixes comerciais em diversas águas marinhas para ajudar a reconstituir as unidades populacionais em ruptura
- Foi adoptada legislação para proteger os habitats de profundidade vulneráveis das práticas de pesca insustentáveis
- Em 2009 foi adoptado um Plano de Acção Comunitário para o Tubarão
- A maioria dos Estados-Membros apresentou projectos para promover uma pesca sustentável e apoiar a conservação da biodiversidade marinha ao abrigo do Fundo Europeu das Pescas

OBJECTIVO 4

REFORÇO DA COMPATIBILIDADE DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL COM A BIODIVERSIDADE NA UE

Um processo mais integrado de ordenamento do território

Em comparação com outras regiões do mundo, o continente europeu tem uma densidade populacional relativamente elevada e grande parte das terras está a ser utilizada. Isto significa que as zonas naturais remanescentes sofrem uma pressão intensa por parte de uma série de actividades de desenvolvimento.

Reconhecendo a necessidade de proteger esses ecossistemas tão valiosos de desenvolvimentos inadequados, o Plano de Acção sobre Diversidade preocupa-se particularmente em assegurar que todos os planos e projectos de desenvolvimento novos são sujeitos a uma avaliação adequada da biodiversidade, uma avaliação ambiental estratégica ou uma avaliação do impacto ambiental. Pretende-se garantir, deste modo, que os impactos negativos no ambiente natural são minimizados ou evitados através da identificação de localizações alternativas ou da introdução de medidas de atenuação apropriadas.

Se forem realizadas na fase inicial de planeamento, estas avaliações permitem que as preocupações relativas à biodiversidade sejam tidas em conta desde o início. Esta abordagem estratégica ao ordenamento do território conduz a um quadro de desenvolvimento mais integrado e sustentável e reduz o risco de dificuldades e atrasos.

Todos os planos e programas novos que envolvam os Fundos Estruturais da UE (Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, Fundo Social Europeu e Fundo de Coesão) são obrigatoriamente sujeitos a uma avaliação ambiental estratégica antes de poderem ser aprovados para financiamento.

Além disso, os grandes projectos de desenvolvimento (com custos superiores a 50 milhões de euros) que sejam co-financiados através dos Fundos Estruturais da UE devem ser primeiramente aprovados pela Comissão Europeia. Esta última garantirá que a avaliação de impacto ambiental e a avaliação adequada, no caso dos projectos que afectam os sítios Natura 2000, tiveram plenamente em conta os possíveis efeitos no ambiente natural, incluindo a biodiversidade, e adoptaram as medidas necessárias para eliminar ou minimizar esses impactos.

Investimento na natureza

Os Fundos Estruturais da UE para o período de 2007-2013 também proporcionam uma oportunidade para apoiar, directa ou indirectamente, a conservação da biodiversidade, no âmbito dos planos e programas de desenvolvimento regional ou local da UE. Os Estados-Membros atribuíram, no total, cerca de 2 700 milhões de euros à «promoção da biodiversidade e da protecção da natureza (incluindo a Rede Natura 2000)». No âmbito do turismo, foram ainda afectados 1 100 milhões de euros à «promoção dos recursos naturais» e 1,4 mil milhões de euros à «protecção e desenvolvimento do património natural», incluindo ambos projectos relativos à natureza e à biodiversidade.

Alguns Estados-Membros utilizam os fundos principalmente para promover projectos de recuperação de habitats ou para voltar a ligar zonas fragmentadas pela construção de infra-estruturas (por exemplo, através da criação de corredores ecológicos). Outros dão mais ênfase à implementação da Rede Natura 2000 ou à promoção da conservação da natureza através do turismo e de outros desenvolvimentos no sector das actividades recreativas.

Legenda da fotografia:

As zonas artificiais continuam a expandir-se à custa dos habitats naturais

Ponte ecológica sobre auto-estrada no Parque Nacional Hoge Veluwe, Países Baixos

Resultados obtidos até à data

- *Todos os planos e programas que funcionam ao abrigo dos novos Fundos Estruturais da UE (2007-2013) foram objecto de uma avaliação ambiental estratégica*
- *Foram proporcionadas novas oportunidades ao abrigo dos Fundos Estruturais da UE para o apoio directo à conservação da biodiversidade no âmbito dos programas de desenvolvimento regional e dos programas transfronteiriços*
- *O formulário de candidatura para grandes projectos a co-financiar com fundos da UE inclui uma referência explícita à necessidade de uma avaliação do impacto ambiental completa e de avaliações adequadas em relação aos sítios Natura 2000*
- *A correcta aplicação da avaliação ambiental estratégica, da avaliação de impacto ambiental e das avaliações adequadas é promovida através de orientações da Comissão e de processos por infracção*
- *Estão em curso trabalhos para desenvolver um conceito de infra-estruturas ecológicas coerente para toda a Europa tendo em vista a adopção de uma estratégia da UE nesta matéria, em 2011, que possa contribuir para combater o crescente problema de fragmentação dos habitats e ser um instrumento útil para a adaptação às alterações climáticas através do desenvolvimento e da manutenção dos ecossistemas.*

OBJECTIVO 5

REDUÇÃO SUBSTANCIAL DO IMPACTO NA BIODIVERSIDADE DA UE DE ESPÉCIES ALÓCTONES INVASIVAS E DE GENÓTIPOS EXÓTICOS

A proliferação de espécies alóctones invasivas

As espécies alóctones invasivas são espécies não autóctones cuja introdução fora da sua área de distribuição natural constitui uma ameaça à biodiversidade. Podem ser animais, plantas, fungos ou microrganismos e são consideradas como a segunda causa mais importante de perda de biodiversidade em todo o mundo, a seguir à perda e destruição de habitats.

As trocas comerciais modernas aumentam as oportunidades de deslocação das espécies para fora das suas barreiras biogeográficas naturais. À medida que o comércio, as viagens e os transportes se foram expandindo na UE e no resto do mundo, o ritmo da introdução intencional e involuntária de novas espécies aumentou exponencialmente. Prevê-se que esta tendência continue, juntamente com a propagação continuada das populações de espécies alóctones já estabelecidas.

Muitas espécies introduzidas têm uma importância vital para sistemas de produção que sustentam as economias europeias. Proporcionam várias oportunidades de emprego e são muito apreciadas socialmente como plantas ornamentais, animais de companhia, aves exóticas, animais para a caça ou peixes para a pesca à linha e para a aquicultura. Contudo, um subconjunto das espécies introduzidas tornou-se invasivo na Europa e está a ameaçar a biodiversidade autóctone. Já foram identificadas mais de 10 000 espécies alóctones, das quais cerca de 10-15% são potencialmente perigosas para a biodiversidade da Europa.

As consequências da sua proliferação estão a fazer-se sentir em toda a UE. Elas não só constituem uma ameaça para as espécies e os habitats autóctones, eliminando-os por competição, como também causam prejuízos económicos graves. Em 2008, o custo do controlo das espécies alóctones invasivas e da reparação dos danos por elas provocados atingiu, segundo as estimativas, 9 600 a 12 700 milhões de euros na UE.

Para uma estratégia da UE relativa às espécies alóctones invasivas

O Plano de Acção da UE sobre Biodiversidade realça a importância de solucionar o problema das espécies alóctones invasivas de forma prioritária. A necessidade de desenvolver uma abordagem comum a nível da UE é demonstrada pelo facto de as medidas até agora adoptadas em alguns países serem frequentemente anuladas pela ausência de acções concomitantes nos outros, tornando esses esforços fragmentários.

A legislação e as políticas em vigor na UE proporcionam uma solução parcial para o problema das espécies invasivas. Contudo, não existem actualmente mecanismos de apoio à harmonização ou à coerência das abordagens entre países vizinhos ou países da mesma sub-região. Também não existe qualquer exigência formal de uma análise de riscos sistemática associada à introdução intencional de espécies não-autóctones que possam afectar a biodiversidade.

Respondendo a esta preocupação, a Comissão publicou, em Dezembro de 2008, uma Comunicação intitulada «Por uma estratégia da UE em matéria de espécies invasivas», que descreve quatro opções políticas possíveis para combater as ameaças relacionadas com as espécies alóctones invasivas. Essas opções baseiam-se na hierarquia em três fases, reconhecida internacionalmente, segundo a qual a prevenção de introduções indesejadas é

a abordagem mais eficaz em termos de custos, mais eficiente e menos prejudicial para o ambiente, seguida da erradicação, quando for possível, ou do confinamento/controlo a longo prazo.

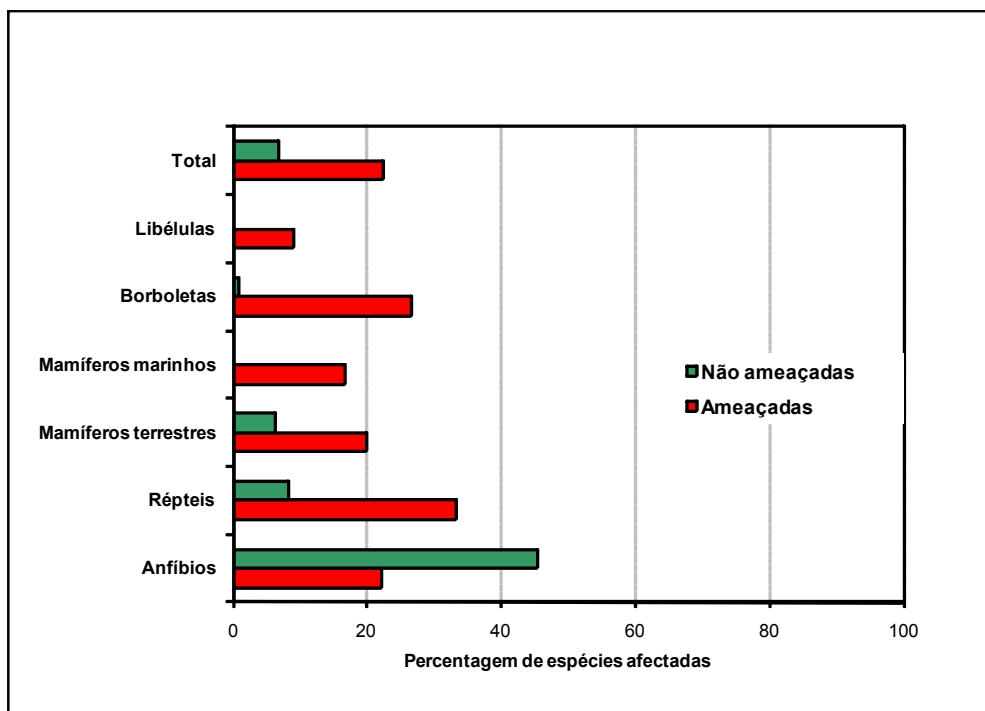
A Comunicação salienta a importância da criação de um sistema de alerta precoce para um intercâmbio rápido de informações entre países vizinhos sobre o aparecimento de espécies alóctones invasivas e da cooperação na adopção de medidas de controlo que atravessem as fronteiras nacionais. A próxima etapa é a elaboração de uma estratégia da UE para as espécies alóctones invasivas.

Legenda da fotografia

A *Heracleum mantegazzianum* tornou-se invasiva em muitas partes da Europa

Resultados obtidos até à data

- A Comunicação da UE «Por uma estratégia da UE em matéria de espécies invasivas», publicada em 2008, identifica várias opções políticas para desenvolver uma estratégia da UE relativa às espécies alóctones invasivas
- Foi encomendado um estudo para examinar a viabilidade da criação de um sistema de alerta precoce a nível da UE relativo às espécies alóctones invasivas
- Foram gastos 38 milhões de euros dos Fundos LIFE da UE na erradicação e no controlo das espécies alóctones invasivas dentro e fora da Rede Natura 2000
- O Centro Comum de Investigação está a coordenar uma avaliação dos impactos das espécies invasivas nos ecossistemas aquáticos (e da forma como essas espécies devem ser consideradas na definição da boa qualidade ecológica das águas)
- Foram lançados vários projectos financiados ao abrigo dos programas de investigação e desenvolvimento tecnológico da UE para contribuírem com informações para o desenvolvimento das suas políticas relativas às espécies alóctones invasivas, incluindo os projectos. DAISIE, ALARM e NOBANIS
- O Regulamento (CE) n.º 708/2007 relativo à utilização na aquicultura de espécies exóticas entrou em vigor em 2007



Legenda do gráfico

Percentagem de espécies ameaçadas e não ameaçadas negativamente afectadas pelas espécies alóctones invasivas, por grupo de espécies

OBJECTIVO 6-8

REFORÇO DO PAPEL DA UE NO COMBATE À PERDA DE DIVERSIDADE GLOBAL

Apoio à biodiversidade através da ajuda externa da UE

A União Europeia reconhece que, para ser um parceiro credível na cena internacional, não lhe basta centrar-se exclusivamente na biodiversidade da Europa. O impacto dos elevados padrões de consumo da UE sobre o resto do planeta também deve ser abordado. É por isso que três dos objectivos do Plano de Acção da UE sobre biodiversidade dizem respeito ao papel da UE no combate à perda de biodiversidade global.

Para além de exercer pressão para que a Convenção sobre a Diversidade Biológica e outras convenções relativas à biodiversidade sejam eficazmente aplicadas a nível mundial, estes objectivos também envolvem questões como o comércio internacional e a integração das considerações ambientais nas políticas e nos programas de desenvolvimento da UE.

Na sua Política de Desenvolvimento para 2007-2013, a União Europeia comprometeu-se a contribuir para integrar a biodiversidade nos seus programas de cooperação para o desenvolvimento. Procedeu-se, assim, ao estabelecimento de perfis ambientais para a maioria dos países e regiões abrangidos pela cooperação externa da UE. Até agora, foram atribuídos cerca de 133 milhões de euros para proteger a biodiversidade no âmbito desses programas geográficos, principalmente na região da África Central, na Etiópia, no Malawi nas Honduras, na Bolívia e no Brasil. Contudo, é necessário intensificar esses esforços. Uma das razões para a baixa execução desses fundos decorre do facto de a biodiversidade não constituir, frequentemente, uma prioridade para os próprios países parceiros.

A União Europeia também tem um programa específico, o Programa Temático para o Ambiente e a Gestão Sustentável dos Recursos Naturais (ENRTP), que disponibilizou mais de 114 milhões de euros para a conservação da biodiversidade nos últimos quatro anos (2007-2010). Além disso, a UE contribui significativamente para o 5.º Fundo Mundial para o Ambiente, que concede subvenções aos países em desenvolvimento para projectos relacionados com a biodiversidade, as alterações climáticas e outras questões ambientais globais. Para o período de 2010-2014, foi afectado um montante de 1 200 milhões de euros a projectos e programas em matéria de biodiversidade.

Redução do impacto do comércio internacional

Desde que o Plano de Acção da UE sobre Biodiversidade foi adoptado, a UE redobrou os seus esforços para promover a integração da dimensão ambiental no comércio internacional. No âmbito do seu Programa de Avaliação do Impacto na Sustentabilidade (AIS), a Comissão realiza avaliações desse tipo em relação a todos os acordos de comércio livre e acordos de parceria regionais e bilaterais que prevê realizar na Ásia, na África e na América Latina.

A nível da UE, a Comissão Europeia está a incentivar os Estados-Membros a fixarem para si próprios o objectivo de assegurar que 50% dos seus procedimentos de adjudicação de contratos têm em conta as preocupações ambientais. As autoridades públicas da UE gastam anualmente mais de 2 000 000 milhões de euros na aquisição de bens e serviços como computadores, edifícios, papel, alimentos e serviços de limpeza. Ao insistirem nas opções favoráveis ao ambiente nos seus procedimentos de adjudicação, essas autoridades podem exercer, colectivamente, uma importante influência nos padrões de consumo da União Europeia e criar uma maior procura de produtos e tecnologias ecológicos.

Quanto ao comércio mundial de recursos da biodiversidade, registaram-se progressos na aplicação da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção (CITES) e do Plano de Acção da UE relativo à aplicação da legislação, governação e comércio no sector florestal (FLEGT) adoptado em 2003. Para apoiar os esforços deste último, a UE também apresentou uma proposta de regulamento que define as obrigações dos operadores que colocam madeira e produtos de madeira no mercado. A proposta baseia-se no princípio da diligência, obrigando os operadores por ela abrangidos a aplicar um sistema que minimize o risco de colocar no mercado comunitário madeira extraída ilegalmente e seus produtos.

Legendas das fotografias

[A UE concede fundos significativos para a conservação das florestas tropicais](#)

A rã arborícola de olhos vermelhos *Agalychnis callidryas* tornou-se um símbolo de muitas campanhas para salvar as florestas tropicais

Resultados obtidos até à data

- *Ao abrigo da Política de Desenvolvimento da UE (2007-2013) foram concedidos 133 milhões de euros para a conservação da biodiversidade, no âmbito de programas de ajuda externa a vários países em desenvolvimento*
- *Também foi atribuído ao domínio da biodiversidade um montante total de 114 milhões de euros para o quadriénio de 2007-2010, no âmbito do Programa Temático para o Ambiente e a Gestão Sustentável dos Recursos Naturais (ENRTP)*
- *Um montante adicional de 20 milhões de euros foi aprovado numa convenção de financiamento para a gestão da biodiversidade e das zonas protegidas nos países ACP*
- *No âmbito do seu Programa de Avaliação do Impacto na Sustentabilidade (AIS) em relação ao comércio, a Comissão está a realizar AIS em relação a todos os seus acordos regionais e bilaterais de comércio livre e de parceria*
- *A Comissão e os Estados-Membros estão a participar activamente nos esforços de sensibilização e de promoção da aplicação das Orientações de Bona sobre o acesso aos recursos genéticos e a partilha dos benefícios decorrentes da sua utilização*
- *A UE está activamente empenhada na aplicação da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção (CITES)*
- *Registaram-se progressos significativos na promoção da aplicação da legislação, governação e comércio no sector florestal (FLEGT)*
- *A UE continua a exercer pressão com vista à aplicação eficaz da Convenção sobre a Diversidade Biológica e de outras convenções internacionais em matéria de biodiversidade, a nível mundial*

OBJECTIVO 9

APOIO PARA A ADAPTAÇÃO DA BIODIVERSIDADE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Alterações climáticas e biodiversidade

Já existe um amplo consenso científico e político de que o clima está a mudar em resultado das actividades humanas. Essa mudança manifesta-se através de padrões meteorológicos mais extremos em várias regiões do mundo, incluindo secas mais prolongadas, inundações mais frequentes e o degelo dos glaciares. Os custos económicos, sociais e ambientais poderão ser enormes.

As alterações climáticas também estão a vitimar as espécies selvagens. Numa avaliação recente de 122 espécies de aves europeias comuns, o aquecimento global teve um impacto negativo em 92 espécies e apenas beneficiou 30. Este facto indica que são de esperar enormes mudanças na Europa no que respeita à biodiversidade e aos ecossistemas.

Ecossistemas inteiros poderão entrar em ruptura e muitos já estão a atingir um ponto de não retorno. No entanto, se forem mantidos e utilizados de forma sustentável, os ecossistemas podem desempenhar um papel importante na atenuação dos efeitos das alterações climáticas e ser utilizados de forma eficaz e eficiente nas acções de adaptação a essas alterações. As turfeiras, florestas e zonas húmidas conseguem armazenar quantidades significativas de carbono, enquanto as dunas e os ecossistemas de água doce constituem uma defesa natural contra as inundações e a subida das águas do mar.

Redução das emissões de gases com efeitos de estufa

As alterações climáticas exigem dois tipos de resposta. Em primeiro lugar, há que reduzir as emissões de gases com efeito de estufa. Em segundo lugar, devem ser adoptadas medidas de adaptação e atenuação para enfrentar os impactos inevitáveis.

Quanto à primeira resposta, o último inventário de emissões de gases com efeito de estufa pelos Estados-Membros, elaborado pela AEA, indica que as emissões diminuíram 11,3% em relação a 1990. Vários países, sobretudo os Estados-Membros mais recentes, reduziram substancialmente as suas emissões. Em consequência, a UE 27, no seu conjunto, atingiu mais de metade do seu objectivo de redução unilateral de 20% até 2020, apenas através da redução das emissões internas, e está no bom caminho para cumprir os seus objectivos de Quioto em geral.

Utilização da natureza para atenuar as alterações climáticas

Em 2009, a Comissão publicou um Livro Branco sobre a adaptação às alterações climáticas. O documento realça a importância de manter e recuperar a integridade dos ecossistemas e de desenvolver «infra-estruturas ecológicas» para UE, com ecossistemas saudáveis e interligados e elementos paisagísticos naturais. Salaria ainda a necessidade de uma abordagem global e integrada da manutenção e do reforço dos ecossistemas e dos bens e serviços que estes oferecem.

O documento reconhece que as abordagens baseadas nos ecossistemas estão prontamente disponíveis, são acessíveis a todos e economicamente eficientes. A manutenção de ecossistemas saudáveis faz sentido do ponto de vista económico: encontrar soluções concebidas pelo homem para substituir os serviços que a natureza oferece gratuitamente é tecnicamente difícil e extremamente dispendioso.

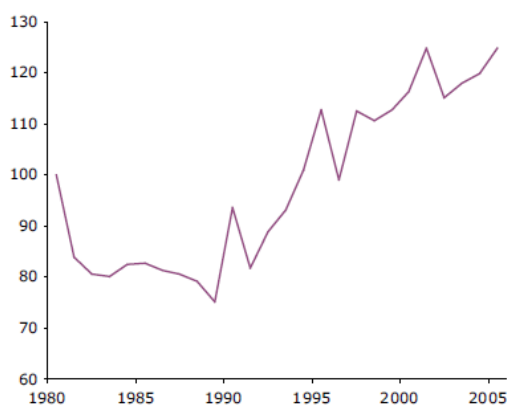
Todavia, também é necessário garantir que as medidas de adaptação e atenuação não prejudicam a biodiversidade. Foram adoptadas diversas iniciativas a esse respeito, incluindo a introdução de critérios de sustentabilidade ambiental para os biocombustíveis e os biolíquidos na nova Directiva da UE relativa à promoção da utilização de energia proveniente de fontes renováveis.

Legenda da fotografia

O lagópode-escocês *Lagopus lagopus* poderá ser fortemente afectado pelas alterações climáticas

gráfico

O impacto das alterações climáticas em vastas populações de aves aumentou acentuadamente nos últimos vinte anos



• Resultados obtidos até à data

- *Vários Estados-Membros já reduziram substancialmente as suas emissões de gases com efeito de estufa*
- *A UE, no seu conjunto, já atingiu mais de metade do seu objectivo de redução unilateral de 20% até 2020, e está no bom caminho para cumprir os seus objectivos de Quioto em geral*
- *A UE apelou a que a perda do coberto florestal global fosse travada até 2030, o mais tardar, e a que o abate bruto das florestas tropicais fosse reduzido em pelo menos 50% até 2020, relativamente aos níveis actuais*
- *Em 2009, a Comissão publicou um Livro Branco sobre a adaptação às alterações climáticas, que sublinha a importância de manter e restabelecer a integridade dos ecossistemas*
- *Foram lançados projectos de investigação financiados pela UE para examinar o impacto das alterações climáticas na biodiversidade*
- *A Directiva 2009/28/CE da UE relativa à promoção da utilização de energia proveniente de fontes renováveis contém critérios de sustentabilidade ambiental para proteger a biodiversidade*

OBJECTIVO 10

REFORÇO SUBSTANCIAL DA BASE DE CONHECIMENTOS

Investigação da biodiversidade em apoio das políticas

A compreensão da complexidade da biodiversidade constitui um desafio científico enorme. É indispensável colmatar as numerosas lacunas existentes nos nossos conhecimentos, para podermos compreender melhor a nossa interação com a biodiversidade e os sistemas ecossistémicos e a nossa dependência em relação a estes. Será, deste modo, criada uma base de conhecimentos mais sólida e abrangente para apoiar as futuras políticas e acções. Além disso, o investimento em programas de monitorização ecológica a longo prazo, que utilizem tecnologias modernas e garantam o acesso a bases de dados interoperáveis, é essencial para apoiar o nosso conhecimento sobre o impacto da biodiversidade no funcionamento dos ecossistemas.

A UE, através do seu Plano de Acção sobre Biodiversidade, dá especial ênfase ao financiamento da investigação básica sobre a biodiversidade e os ecossistemas, através dos seus programas-quadro de investigação. Já foram atribuídos mais de 200 milhões de euros a projectos relacionados com a biodiversidade, ao abrigo dos 6.º (2002-2006) e 7.º (2007-2013) Programas-Quadro. Os resultados destes projectos, juntamente com os investimentos em investigação dos próprios Estados-Membros, são constantemente integrados no desenvolvimento da política de biodiversidade da UE.

Para continuar a apoiar esse processo, foi lançado um Atlas dos Riscos para a Biodiversidade, em Junho de 2010, que reúne os resultados de vários projectos de investigação europeus de uma forma global. A Comissão Europeia e a Agência Europeia do Ambiente também criaram um novo Sistema de Informação sobre Biodiversidade para a Europa (BISE), cujo objectivo global é construir um ponto de acesso único a informações, dados e conhecimentos coerentes, actualizados e revistos por peritos, sobre a biodiversidade na Europa.

A UE também está a promover activamente a investigação e a recolha de dados sobre a biodiversidade a nível internacional. Deu um importante contributo para que a comunidade internacional chegasse a acordo, em Junho de 2010, relativamente à criação de uma Plataforma Intergovernamental Político-Científica sobre Biodiversidade e Serviços Ecossistémicos (IPBES), a fim de reforçar as capacidades de consultoria científica independente para apoio à decisão política a nível global. A UE também concedeu 1 milhão de euros ao Programa das Nações Unidas para o Ambiente (PNUA) para facilitar o estabelecimento do IPBES.

Estudo da economia da biodiversidade

Respondendo a uma proposta feita pelos Ministros do Ambiente do G8+5 em 2007, a UE tem sido o principal financiador de um decisivo estudo internacional sobre a economia dos ecossistemas e a biodiversidade (TEEB). O estudo, baseado no trabalho de especialistas do mundo inteiro nos domínios das ciências naturais, da economia e da política, avalia os custos da perda de biodiversidade e o declínio dos serviços ecossistémicos que lhe estão associados, ao nível do planeta, e compara-os com os custos de uma conservação eficaz e de uma utilização sustentável.

Em Maio de 2008, foi apresentado um relatório TEEB intercalar na reunião da Conferência das Partes (COP 9) da Convenção sobre a Diversidade Biológica. O relatório forneceu

provas concludentes das significativas perdas económicas a nível global e local e dos impactos no bem-estar humano atribuíveis à perda de biodiversidade e dos serviços ecossistémicos, estimados em cerca de 50 000 milhões de euros por ano.

A segunda fase do trabalho no TEEB incluía um Relatório sobre as Estruturas Ecológicas e Económicas e quatro relatórios dirigidos aos utilizadores finais derivados do primeiro. Neles se oferecem perspectivas e conselhos adaptados aos decisores políticos nacionais e internacionais, aos administradores locais e regionais, às empresas, aos consumidores e cidadãos, sobre a forma de promover o desenvolvimento sustentável através de uma melhor conservação dos ecossistemas e da biodiversidade e da sua valorização económica desde o início.

• **Resultados obtidos até à data**

- *Foram gastos 78,6 milhões de euros no âmbito do 6.º Programa-Quadro de Investigação da UE (2002-2006) em programas de investigação relacionados com a biodiversidade*
- *Outros 199,5 milhões de euros foram atribuídos até à data, no âmbito do 7.º Programa-Quadro de Investigação da UE (2007-2013)*
- *A Comissão Europeia participa na estratégia global de acompanhamento da Avaliação de Ecossistemas do Milénio e está empenhada no desenvolvimento de uma avaliação regional para a Europa através do projecto EURECA, lançado pela Agência Europeia do Ambiente*
- *A Comissão deu um importante contributo para que se chegasse a acordo, em 2010, relativamente à criação de uma Plataforma Intergovernamental Político-Científica sobre Biodiversidade e Serviços Ecossistémicos (IPBES), e está a participar com 1 milhão de euros para facilitar o seu estabelecimento*
- *Foi lançado um Atlas dos Riscos para a Biodiversidade, em Junho de 2010, que reúne os resultados de vários projectos de investigação europeus*
- *Foi criado um novo Sistema de Informação sobre Biodiversidade para a Europa (BISE), a fim de fornecer um ponto de contacto único para a obtenção de dados relevantes para a biodiversidade da UE*
- *A UE é o principal financiador do estudo internacional sobre a economia dos ecossistemas e a biodiversidade (TEEB,) cujos resultados contribuirão utilmente com informações para fundamentar as futuras respostas políticas*

Legenda da fotografia:

A monitorização ecológica a longo prazo é essencial para apoiar os nossos conhecimentos sobre o estado da biodiversidade

MEDIDAS DE APOIO

Para garantir a aplicação dos objectivos e acções do Plano de Acção da UE sobre Biodiversidade com a máxima eficácia possível, é promovido o seu apoio através de medidas adicionais relativas ao financiamento, ao processo de tomada de decisão, à constituição de parcerias e à sensibilização.

Garantia de financiamento adequado

As Perspectivas Financeiras da UE para 2007-2013 abrem novas oportunidades para co-financiar as actividades da Rede Natura 2000 e outras actividades relacionadas com a biodiversidade em toda a UE. O fundo LIFE+, que apoia acções no domínio da natureza e da biodiversidade, deverá gastar 836 milhões de euros com a Rede Natura 2000 e a conservação da biodiversidade durante esse período.

Reforço do processo de tomada de decisão da UE

O reforço do processo de tomada de decisão europeu implica uma melhoria da coordenação entre as políticas da UE e dos Estados-Membros em matéria de biodiversidade, nomeadamente através de uma estrutura de governação eficiente. Realizam-se reuniões regulares entre a Comissão e as autoridades nacionais para analisar os progressos efectuados em relação ao Plano de Acção sobre Biodiversidade e às duas Directivas Natureza, assegurando uma resposta política coordenada no interior da UE e nas relações com o resto do mundo.

Constituição de parcerias

A Comissão Europeia atribui especial importância à constituição de parcerias com diversos grupos de interessados e tem tomado muitas iniciativas neste domínio. Em 2010 lançou a Plataforma Empresas e Biodiversidade (B@B), uma ferramenta da Web que ajuda as empresas a integrarem as considerações relativas à biodiversidade nas suas actividades fundamentais e lhes permite encontrar soluções para os desafios de biodiversidade relacionados com o seu sector de actividade.

Melhoria do ensino, da sensibilização e da participação do público

O êxito das medidas políticas da UE em matéria de biodiversidade depende do apoio dos cidadãos. Para assinalar o Ano Internacional da Biodiversidade em 2010, a Comissão Europeia lançou uma importante campanha de comunicação dirigida ao grande público sobre biodiversidade. O objectivo principal da campanha, construída em torno do lema «Biodiversidade – Estamos todos juntos nisto», era familiarizar os europeus com os problemas causados pela perda de biodiversidade e os impactos que essa perda pode ter na sua vida quotidiana. A campanha exemplifica igualmente o que as pessoas podem fazer para ajudar a pôr termo a este declínio.

Informações adicionais

Sítio Web da Comissão Europeia relativo à Natureza e à Biodiversidade
http://ec.europa.eu/environment/nature/index_en.htm

Plano de Acção da UE sobre Biodiversidade de 2006 e Avaliação de 2010
http://ec.europa.eu/environment/nature/biodiversity/comm2006/index_en.htm

Nível de Referência da Biodiversidade da UE em 2010
<http://www.eea.europa.eu/publications/eu-2010-biodiversity-baseline/>

Sistema de Informação sobre Biodiversidade para a Europa (BISE)
www.biodiversity.europa.eu

Relatórios sobre a economia dos ecossistemas e a biodiversidade (TEEB):
http://ec.europa.eu/environment/nature/biodiversity/economics/index_en.htm

Rede Natura 2000
http://ec.europa.eu/environment/nature/natura2000/index_en.htm

Comissão Europeia

Plano de Acção da UE sobre Biodiversidade: Avaliação de 2010

Luxemburgo; Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias

2010 – 36 pp – 21 x 21 cm

ISBN xxxxx
DOI xxxxx

Podem ser obtidos exemplares desta publicação gratuitamente, dependendo das existências, junto de:

Comissão Europeia
Direcção-Geral do Ambiente
Centro de Informação (BU-9 0/11)
B-1049 Bruxelas
<http://bookshop.eu/>

Autoria das fotografias: